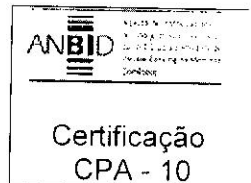


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 202/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor Paulo Cesar Monteiro, do cargo em comissão de Advogado, símbolo DAS II, de acordo com o artigo 26-B e anexos I e II da Lei Municipal nº. 727 de 27 de janeiro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 26 de dezembro de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente